



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SERTÃO
UNIDADE SANTANA DO IPANEMA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Maria Alice Rodrigues de Sousa

Os impactos que o Sistema da Dívida causa nas Políticas Públicas

**Santana do Ipanema
2021**

Maria Alice Rodrigues de Sousa

Os impactos que o Sistema da Dívida causa nas Políticas Públicas

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Ciências Contábeis
da Universidade Federal de Alagoas como
requisito para grau acadêmico de Bacharel
em Ciências Contábeis.**

**Orientador: Prof. Dr(a). Priscila Emanuele
Falcão de Oliveira Menezes**

**Santana do Ipanema
2021**

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Unidade Santana do Ipanema

Bibliotecária responsável: Larissa Carla dos Prazeres Leobino – CRB-4 2169

S725i Sousa, Maria Alice Rodrigues de

Os impactos que o sistema da dívida causa nas políticas públicas / Maria Alice Rodrigues de Sousa. – 2021.

26 f. : il.

Orientação: Priscila Emanuele Falcão de Oliveira Menezes.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas. Unidade Santana do Ipanema. Curso de Ciências Contábeis. Santana do Ipanema, 2021.

Bibliografia: f. 24 - 26.

1. Políticas Públicas. 2. Dívida Pública. 3. Sistema da Dívida. I. Título.

CDU: 657

Maria Alice Rodrigues de Sousa

Os impactos que o Sistema da Dívida causa nas Políticas Públicas

Monografia submetida ao corpo docente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas, Campus Sertão, unidade de Santana do Ipanema/AL e aprovada em 26 de janeiro de 2021.



Profª. Drª. Priscila Emanuele Falcão de Oliveira Menezes, UFAL (Orientadora)

Banca Examinadora:



Profº. Me. Alcides José de Omena Neto, UFAL (Examinador Interno)


UFAL - Universidade Federal de Alagoas
Campus Sertão - Santana do Ipanema/AL
1507214

Profº. Me. Hélio Felipe de Almeida Silva, UFAL (Examinador Interno)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela dádiva de ingressar na Universidade que fui tão acolhida e amada, agradeço a minha família em especial ao meu pai Francisco José de Sousa e a minha mãe Quitéria Rodrigues no qual deram total apoio e incentivo para os estudos, a minha irmã Bethânia que bastante me incentivou para o referente trabalho, aos meus amigos Jhonatan e William que serviram de grande ajuda para apresentação, dentre os amigos que mais me incentivaram durante o curso de Contábeis Stella e Gabriela que estiveram comigo em momentos gloriosos e desafiadores durante o curso. Agradeço também ao Professor Dr. José Menezes Gomes e aos amigos do núcleo de estudos de Alagoas sobre a Dívida Pública sem a minha participação nesse grupo, sem sombra de dúvidas não existiria o presente trabalho, já que o conhecimento advindo dos estudos sobre a dívida fez despertar em mim a necessidade de explorar mais sobre o tema e trabalhar na minha área.

Agradeço a todos os professores pela excelência em levar conhecimento e pelo aprendizado transferido a mim;

Agradeço em especial a minha orientadora Priscila Emanuele Falcão de Oliveira Menezes por me orientar de forma prestativa e acolhedora para o presente trabalho de conclusão de curso;

Agradeço a Universidade Federal de Alagoas - Unidade Santana do Ipanema pela oportunidade e por me proporcionar experiências acadêmicas que é de grande valia para o meu desenvolvimento profissional e pessoal.

RESUMO

O endividamento estatal tem bastante influência sobre as políticas públicas pois para o seu desenvolvimento é necessário a aquisição de crédito público, sendo seu maior empecilho, o sistema da dívida decorrente desse processo de endividamento. A partir disto o trabalho busca identificar a relação da dívida pública com as políticas públicas efetivadoras a dignidade da pessoa humana, enquanto fatores determinantes que confirmem a consequência de um sistema por trás das políticas de desenvolvimento social. Para isso, a pesquisa analisou informações coletadas sobre o endividamento público do Estado de Alagoas realizado no período de 2017-2019 através do núcleo Alagoano da auditoria cidadã da dívida pública na unidade de Santana do Ipanema da Universidade Federal de Alagoas. Tendo como resultado que a aquisição da dívida pública sem sustentabilidade resulta em um sistema que diminui os recursos para investimentos sociais e aumenta-se o passivo orçamentário. Como conclusão é defendida a necessidade de auditoria da dívida, como assim foi realizado no Equador e na Grécia, para ampliar o espaço de gastos sociais com os recursos orçamentários estatais.

Palavras-chaves: Dívida Pública; Sistema da Dívida; Políticas Públicas.

ABSTRACT

State indebtedness has a great influence on public policies, since for its development it is necessary to acquire public credit, being its biggest obstacle, the debt system resulting from this indebtedness process. Based on this, the work seeks to identify the relationship between public debt and public policies that enhance the dignity of the human person, as determining factors that confirm the consequence of a system behind social development policies. For this, the research analyzed information collected on the public debt of the State of Alagoas carried out in the period 2017-2019 through the Alagoano nucleus of the citizen audit of the public debt at the Santana do Ipanema unit of the Federal University of Alagoas. As a result, the acquisition of unsustainable public debt results in a system that reduces resources for social investments and increases the budgetary liability. As a conclusion, the need for a debt audit is defended, as it was done in Ecuador and Greece, to expand the space of social spending with state budget resources.

Key words: Public Debt; Debt System; Public policy.

LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS

Gráfico 01: Orçamento Federal Executado (Pago) em 2019.

Figura 01: Planilha dos Empréstimos Externos do Estado de Alagoas.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Aliança Renovadora Nacional (ARENA)

Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

Lei de diretrizes Orçamentárias Anuais (LOA)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)

Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T)

Partido Democrático Social (PDS)

Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)

Plano Plurianual (PPA)

Proposta de Emenda Constitucional (PEC)

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	10
2 - REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
2.1 - Dívida Pública	11
2.2 - Sistema da Dívida	14
2.3 - Políticas Públicas	15
2.4 - A Dívida Pública na Ótica da Contabilidade	17
3 - METODOLOGIA	20
4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS	24

1- INTRODUÇÃO

A pesquisa se relaciona com os impactos da dívida pública nas políticas públicas, especificamente as políticas sociais, como: saúde, educação, saneamento básico, transporte, segurança etc. No qual está relacionado a prioridade que o governo estabelece para o pagamento da dívida sendo que existe outras prioridades também urgentes para o bem comum que na realidade não são tratadas com a merecida relevância, o que ocorre é que os investimentos para a educação, saúde, segurança são relativamente valores bem menores considerando o valor da dívida pública.

A política econômica do país encaminha-se a “beneficiar” o pagamento de juros e amortizações dessa dívida, que consumiu R\$ 1,038 trilhões em 2019 dos recursos do Orçamento Federal, em percentual representa 38,27%. Enquanto, áreas sociais recebem uma porcentagem muito menor em comparação, como: Saúde apenas 4,21%, Educação 3,48%, Segurança Pública 0,33%, Assistência Social 3,42%, a Agricultura 0,54 % e o Saneamento 0.02% assim como Segurança Pública não chegam a nem sequer 1% , além de outros.

A cada ano a dívida pública tem um aumento enquanto as políticas sociais cada vez mais sofrem com a subtração de recursos investidos, isso acontece por diversos motivos um deles é a presença de um “sistema” que compactua de forma direta para a diminuição de recursos e não financiamento dos estados.

Essa pesquisa tem como importância o contexto atual vivido com limite de recursos inviabilizados para as políticas sociais no qual o estado alega não ter recursos suficientes para efetivação das políticas públicas, é um tema que traz uma discussão com relevância política, econômica e social no debate sobre como são administrados os recursos provenientes da população para melhoria social através da implementação de recursos nas políticas públicas.

A problemática deste trabalho consiste enquanto aos fatores determinantes que confirme a consequência de um sistema por trás das políticas de desenvolvimento social. Assim, o trabalho foi desenvolvido com o propósito de esclarecer esse “Sistema da Dívida” de forma que, para obter essa compreensão conta com a metodologia qualitativa de natureza exploratória utilizando de pesquisas bibliográficas referentes ao tema dívida pública, no capítulo seguinte ao referencial teórico está presente as informações sobre os objetivos. Em síntese na intenção de alcançar tais objetivos o desenvolvimento encaminha-se esclarecer através dos conceitos das palavras chaves, exemplos de gráficos e contextualização das ações.

2 - REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 - DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública é a obtenção de recursos de terceiros para o uso de melhoria da sociedade, por esse motivo é chamado de dívida pública, pode ser classificada como externa ou interna com relação ao lugar dos seus credores, por exemplo: ela pode ser externa quando são originários de entidades financeiras internacionais, governos, bancos ou empresas privadas, como si próprio diz externa de exterior. Já a dívida interna ela é gerada através de financiamentos tidos por um governo, entidades financeiras, mas principalmente de indivíduos do seu próprio país.

A dívida pública abrange empréstimos contraídos pelo Estado junto a instituições financeiras públicas ou privadas, no mercado financeiro interno ou externo, bem como junto a empresas, organismos nacionais e internacionais, pessoas ou outros governos, (Fatorelli, 2012).

Logo abaixo estão as informações sobre a Contextualização da Planilha dos Empréstimos Externos do Estado de Alagoas de 1948 a 2001. Esses dados apresentados foram adquiridos do núcleo de estudos sobre a Dívida Pública no estado de Alagoas, no qual a autora do presente trabalho faz parte do projeto.

Figura 01: Planilha dos Empréstimos Externos do Estado de Alagoas.

Ano/Res.	Publicação	Valor US\$ Deflacionado	Valor US\$	Moeda O Valor (4)	Financiador	Juros	Prazo	Finalidade	Governadores de Alagoas
1976000025	21/05/76	33.677.719,60	10.000.000,00 US\$	10.000.000,00 ND	ND	ND	ND	Projeto rodoviário	Guilherme Gracindo Soares Palmeira
1979000093	14/11/79	68.427.256,95	25.000.000,00 US\$	25.000.000,00 ND	ND	ND	ND	Complexo Químico de alagoas	Guilherme Gracindo Soares Palmeira
1980000138	05/12/80	50.213.400,24	20.000.000,00 US\$	20.000.000,00 Banque Nationale	ND	ND	ND	Indústria química	Guilherme Gracindo Soares Palmeira
1983000064	12/04/83	45.925.803,51	20.000.000,00 US\$	20.000.000,00 ND	ND	ND	ND	Programas de investimentos do Estado	Guilherme Gracindo Soares Palmeira
1986000061	14/05/86	21.411.180,43	11.000.000,00 US\$	11.000.000,00 ND	ND	ND	ND	Refinanciamento de dívida.	Divaldo Suruagy
1989000042	10/07/89	346.055.420,93	200.000.000,00 US\$	200.000.000,00 ND	ND	ND	ND	Conclusão de obra pública	Fernando Collor de Mello
1994000034	22/04/94	57.380.332,10	38.000.000,00 US\$	38.000.000,00 BIRD	0,75 % aa acima	10 anos	ND	Manutenção de Rodovia	Geraldo Bulhões Barros
1996000047	21/06/96	232.422.334,58	160.000.000,00 US\$	160.000.000,00 Emissão de Secu	500 basis points	3 anos	ND	Regularização das contas públicas	Divaldo Suruagy
Total		855.513.448,34	484.000.000,00						

Notas: 1 - (-) não consta resolução sobre empréstimo externo nesse período;
 2 - (ND) - Não disponível no texto da resolução;
 3 - (*) - Valor referente à doação;
 4 - Os valores desta coluna não podem ser somados porque estão expressos em moedas diferentes.
 5 - A deflação utilizada é do ano 2016

Fonte: Núcleo Alagoano Auditoria Cidadã da Dívida

O trabalho apresentará uma análise sobre os empréstimos externos realizados pelo Estado de Alagoas no período de 1976 a 1996, os dados foram retirados da planilha fornecida pelo Senado Federal e os valores monetários foram deflacionados para o ano de 2016.

No primeiro caso de empréstimo realizado no ano de 1976 é encontrado uma característica ilegal, ou seja, quando não se é identificado o financiador. O governador nesse ano era Divaldo Suruagy (ARENA), que recebe o valor de US\$ 33.677.719,60 com a finalidade de ser usado no projeto rodoviário.

O segundo empréstimo realizado no ano de 1979 no mandato de Guilherme Gracindo Soares Palmeira (ARENA), seu financiador não foi identificado e o valor disponibilizado equivale a US\$ 68.427.256,95 com a finalidade para o Complexo Químico de Alagoas. Guilherme Palmeira realiza mais dois empréstimos no ano de 1980 e 1983. O terceiro foi financiado pelo Banque Nationale de Paris¹ no valor de US\$ 50.213.400,24 para a Indústria química. O quarto não teve mais uma vez o financiador identificado, foi recebido US\$ 45.925.803,51 com a finalidade de ser usado nos programas de investimentos do Estado.

O quinto financiamento realizado no ano de 1986 se caracteriza pelo chamado “caráter financeiro da dívida”, no qual o financiado usa o dinheiro recebido para pagar uma dívida já existente, que por sua vez foi agravada pelas políticas de juros altos do Federal Reserve System.² O caso ocorre na volta ao governo de Suruagy (PDS), tendo outro caso de financiador não identificado é fornecido o valor de US\$ 21.411.180,43 com a finalidade de ser usado para o Refinanciamento da dívida.

O sexto empréstimo é atribuído ao governo de Fernando Collor de Mello (PMDB), o governador recebe no ano de 1989 de um financiador anônimo o valor de US\$ 346.055.420,93, o maior registrado na planilha para esse Estado, com a finalidade de ser usado na conclusão de obra pública.

Em 1994 é realizado o sétimo empréstimo no governo de Geraldo Bulhões Barros (PSC), financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$ 57.380.332,10 com a finalidade de ser usado para ser implantado na manutenção de rodovia.

¹ Atualmente como BNP Paribas o Banque Nationale de Paris junto ao banco de Paribas por meio de uma fusão no ano de 1999 obtem um banco francês que oferece serviços financeiros e companhia de seguros (Disponível: <https://www.britannica.com/topic/BNP-Paribas#ref776513>).

² O Federal Reserve System (FRS), frequentemente chamado apenas de "Fed", é o banco central dos Estados Unidos e, sem dúvida, a instituição financeira mais poderosa do mundo (Disponível: <https://www.investopedia.com/terms/f/federalreservebank.asp>)

O oitavo empréstimo e último registro ocorre no ano de 1996, mais uma vez em um dos governos de Suruagy (PMDB), que recebe US\$ 232.422.334,58, financiado pela emissão de *Secured Global Notes*³ para ser usado na regularização das contas públicas.

Considerando este histórico ligado nas obtensões de empréstimos em que alguns casos não são encontrados o financiador desses recursos adquiridos, no qual são realizados altos financiamentos em um pequeno espaço de tempo, é esperado que isso resultaria em consequências negativas ao estado, a exemplo disso Alagoas no ano de 1997, a sua população sofreu com a falta de pagamento dos servidores durante 6 meses.

A intervenção freou as despesas da máquina pública. Durante anos, não houve concursos, e o governo simplesmente parou de investir, pois não havia geração de receita. O Estado ficou à mercê do assistencialismo da União, de acordo com Cícero Péricles, economista da Universidade Federal de Alagoas.

A partir de irregularidades na gestão pública na qual era comum que governantes fizesse enormes gastos ao final de seu mandato para que o próximo eleito arcasse com o pagamento desses valores, com a finalidade de regulamentar a responsabilidade dos gestores com as finanças públicas foi criado no ano 2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Que em situações semelhantes ao exemplo anterior de Alagoas, o estado não entraria em um déficit econômico resultando em desequilíbrio financeiro, mas para tal feito ocorreu vários momentos em que esse déficit fosse avançando.

O primeiro momento de aceleração do processo de endividamento foi o processo de endividamento externo durante o Regime Militar e suas taxas flutuantes e a submissão da política monetária estadunidense. O segundo acelerador vem com o Plano Real desde 1994 e sua crescente dependência do capital de curto prazo através da elevação da taxa de juros. Na passagem da fase anterior para a introdução do Plano Real tivemos a conversão das dívidas externas dos estados para dívida interna, como parte das exigências do Plano Brady. O terceiro acelerador veio com a conversão da dívida alagoana em dívida federal pela Lei 9496/97, (Gomes, 2017).

Os privilégios legais da dívida estão diretamente associados a prioridade de transferir os recursos para o pagamento da dívida deixando quase que de lado as prioridades da comunidade para o bem social, sendo que a aquisição da dívida é justamente para efetuar tais investimentos, a exemplo deste argumento está a PEC 241, também chamada de PEC 55 que estabelece o limite para os gastos em saúde e educação, mas quando se trata do pagamento do

³ Secured Global Notes (tradução nossa) Notas Globais Garantidas.

juros da dívida o “limite” para os gastos não é estabelecido, contribuindo mais uma vez para o atraso no desenvolvimento social, mas para entender melhor esse processo é necessário entender como funciona o sistema da dívida.

2.2 - SISTEMA DA DÍVIDA

Entende-se que a dívida pública é a ferramenta para qual o Estado (união) utiliza para obter recursos para financiar as políticas sociais de um país, mas ao exemplo do que acontece no Brasil é algo controverso pois a cada ano a dívida pública tem um aumento e as políticas sociais cada vez mais sofrem com a subtração de recursos investidos, isso significa que esses recursos obtidos através dos financiamentos advindos do crédito público, são utilizados para deslocar para o setor financeiro privado, ou seja, não é dado a sua verdadeira função que seria investimentos e a efetivação dessas políticas sociais, esta ação se dá como “Sistema da dívida” termo utilizado pela Auditoria Cidadã da Dívida.

Sobre a operação desse sistema e o que compõe para a efetivação do mesmo, conforme Fatorelli (2018) “se atribui a um conjunto de engrenagens articuladas compostas por privilégios legais, políticos, econômicos, suporte da grande mídia, além de determinante influência dos organismos financeiros internacionais”.

Isso significa que são vários fatores que contribui para o funcionamento do sistema da dívida e que eles conjuntamente trazem consigo o retrocesso econômico social enfatizando novamente as políticas públicas que é de direito fundamental a dignidade da pessoa humana⁴ contribuindo ainda mais para a desigualdade social.

Em sua consideração dos desafios postos à nossa vida coletiva a assembleia anual da CNBB refletiu sobre os mecanismos da dívida pública com a taxa básica de juros. Sua primeira afirmação é que o custo da dívida pública contribui muito para manter a desigualdade social pela prática de juros altos enriquecedora dos detentores de seus títulos, (Oliveira, 2015).

Esse “sistema” não está apenas presente no Brasil, mas é algo que opera no sistema financeiro mundial e outras nações vivenciam esse sistema, segundo Alvim Valdir (2017, p.59) “O sistema da dívida opera de modo similar nos diversos continentes e deteriora instituições e processos políticos”. A exemplo de um país que realizou auditoria e obteve resultados positivos

⁴ Art. 1º, inciso III da Constituição Federal (Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

foi o Equador pois o que antes era usado para pagar o juros da dívida esses recursos foram destinados para importantes esferas da economia, dentre outros auditores internacionais que fizeram parte da equipe na auditoria do país, Maria Lúcia Fatorelli foi uma das responsáveis no processo de auditoria do país, sobre o resultado deste trabalho, segundo (Fatorelli, p.220, 2014), “O resultado do trabalho foi impressionante, pois respaldou o ato soberano do presidente, que permitiu a anulação de 70% da dívida externa em títulos (bônus global 2012 e 2030). Os recursos liberados têm sido investidos principalmente em saúde e educação”.

Isso demonstra que parte da solução desse problema é uma intervenção popular com o principal objetivo de realizar uma auditoria cidadã, que comprove sua legalidade e que possa beneficiar as políticas sociais, assim como foi realizado no Equador.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS

A função do Estado é promover o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade, mas para tal feito é necessário trabalhar as políticas públicas que podem ser definidas como um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução, ou não, de problemas da sociedade, em concordância com SEBRAE/MG (Políticas Públicas Conceitos e Práticas, 2008).

As políticas públicas nada mais são que a garantia de melhor qualidade de vida, com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais, e é um direito de todos previsto no Art.6º constituição de 1988. "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

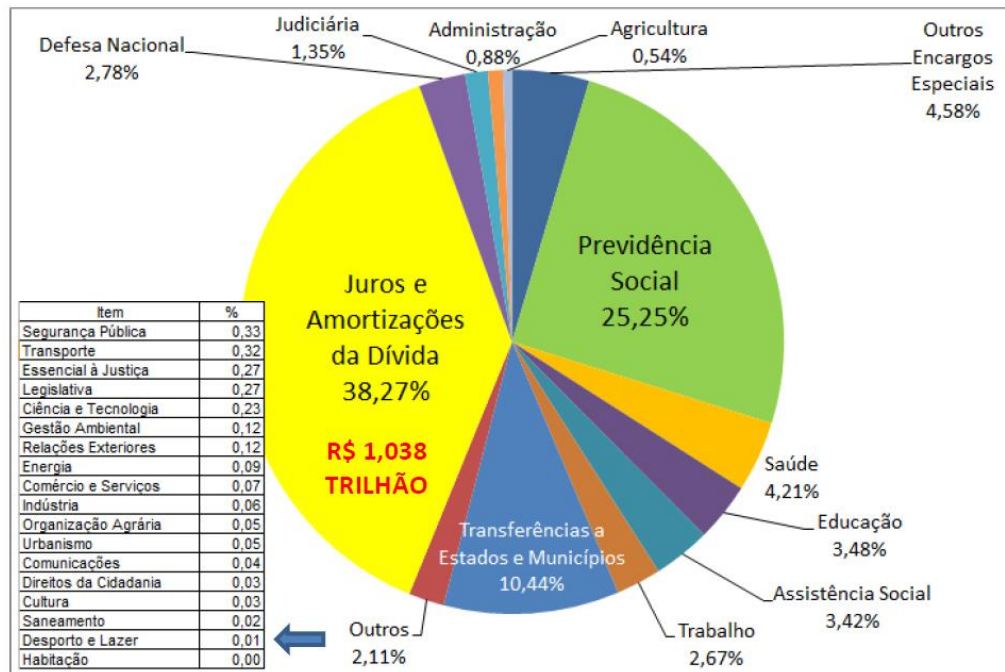
Tendo em vista os argumentos apresentados sabe-se que a efetivação das políticas públicas é um direito do cidadão, não apenas por estar previsto em lei, mas também pelo fato do mesmo está apto a cumprir com suas responsabilidades no pagamento dos tributos, por exemplo, seja eles diretos ou indiretos⁵, como pagamento do IPVA - Imposto sobre a propriedade de veículos automotores ou embutidos em produtos por exemplo.

Logo abaixo temos um gráfico que apresenta as informações através de dados quantitativos de como as políticas públicas são afetadas através da má distribuição de recursos que é de total injustiça, pois esses recursos deveriam ser alocados em maior quantidade para efetivar as políticas sociais, até mesmo pelo fato da existência desses empréstimos ter essa

⁵ Para entender mais sobre a classificação dos tributos diretos e indiretos segue. GUERRA, Fellipe; “Tributos diretos e indiretos: qual a melhor forma de trabalhar com tributação e impostos?” Blog do Ipog, 25/09/2020 Disponível em: < <https://blog.ipog.edu.br/contabilidade/tributos-diretos-e-indiretos>>.

finalidade de melhorar a vida social, o empréstimo é realizado para o investimento em determinada área para o seu desenvolvimento, mas o que é notado é algo bem diferente.

Gráfico 01: Orçamento Federal Executado (Pago) em 2019.



Fonte: Auditoria cidadã da dívida

A política econômica do país tende a favorecer o pagamento de juros e amortizações dessa dívida, que consumiu R\$ 1,038 trilhões em 2019, representando 38,27% dos recursos do Orçamento Federal. Enquanto, áreas sociais recebem muito menos, como: Saúde apenas 4,21%, Educação 3,48%, Segurança Pública 0,33%, Assistência Social 3,42%. A Agricultura e o Saneamento assim como Segurança Pública não chegam a nem sequer 1% onde ambos 0,54%, 0,02%, respectivamente. Esse gráfico é fornecido no próprio site da Auditoria Cidadã da Dívida com o intuito de informar a todos o que de fato acontece com os recursos que deveriam ser ofertados para o ente público social, mas que ao invés disso maior parte dos recursos são levados para juros e amortizações da dívida, em segundo fica a previdência social com 25,25%.

O que realmente acontece nessa operação é que quando a maior parte dos recursos do estado é levado para o pagamento dos juros sobre juros quem se beneficia são os bancos, investidores, especuladores estrangeiros e detentores dos títulos da dívida. Além de grandes empresas que lucram muito mais graças ao privilégio tributário, pois ainda não foi regulamentado o imposto de grandes fortunas, fazendo com que sejam mais beneficiados com alíquotas reduzidas, isenções, incentivos fiscais e deduções, o fato é que o sistema tributário brasileiro é regressivo, tendo em vista que a maioria dos tributos são indiretos e estão embutidos

nos preços de todos os produtos e serviços consumidos igualmente por pobres e ricos, conforme (Fatorelli, 2012).

O que na realidade é contraditório, pois é justamente esses mais “ricos” que poderiam contribuir para as finanças públicas do país. Isso comprova o quanto o modelo tributário brasileiro é injusto, isso é só mais um mecanismo utilizado para que os mesmos sejam beneficiados, pois o que existe é leviandade para com as contas públicas, como exemplo os empréstimos para o estado de Alagoas, como foi abordado anteriormente.

2.4 A DÍVIDA PÚBLICA NA OTÍCA DA CONTABILIDADE

A contabilidade pública atua em atividades de registro e controle do patrimônio do Estado no qual o seu objetivo está na apropriada prestação de contas, em fornecer informações aos usuários sobre os resultados conquistados e os elementos de natureza orçamentária, econômica, financeira, física e suas mutações, em auxílio para o processo de tomada de decisão, oferecendo o devido suporte para o controle social, em conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T).

Ao que se refere aos registros contábeis é necessário entender que os registros contábeis do setor público apresentam diferentes pontos: orçamentário, patrimonial e fiscal, que possuem propósitos específicos, apesar de se correlacionar e permitir a interpretação das informações conduzidas, destaca (Andrade, pag.136).

Para Andrade (2019) “O aspecto orçamentário compreende o registro e a evidenciação do orçamento público”. Orientando os de aspectos patrimonial e fiscal desde a sua aprovação à sua efetivação. Sobre o sistema orçamentário estudado na contabilidade pública, é apresentado as leis orçamentárias que para o tema dívida pública é de relevante importância, pois o orçamento público é responsável em apresentar o quanto o governo arrecada e em como o governo gasta, por exemplo:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) essa lei vai expor como deve ser feito o orçamento anual e quais são as prioridades naquele período, ou seja, a LDO que diz quais são as despesas mais importantes que o governo deve fazer a cada ano, ela ainda traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento, sendo responsável por averiguar o quanto deve ser poupado todo ano para o pagamento de sua dívida. Na prática é o que o governo faz com o pagamento da dívida tendo em vista que a dívida pública é uma despesa obrigatória,

ela tem prioridade em comparação a outras despesas como a melhoria de ensino, financiamento de pesquisas científicas, entre outros. Essa dívida deve ser bem administrada, caso não seja, resultará em um volume cada vez maior de recursos impedindo a realização de despesas importantes para o país, por exemplo: investimentos com ciência e tecnologia ou outras políticas públicas de melhoria social.

Isso acontece semelhante a um empréstimo pessoal no banco se a pessoa que pegou o empréstimo no banco não efetuar o pagamento além da dívida aumentar em juros, caso necessite de algum empréstimo no futuro para qualquer outro tipo de despesa, resultará em uma dívida ainda maior pois irá precisar de mais crédito para conseguir se livrar da dívida anterior, o que é algo semelhante ao que ocorre com o refinanciamento da dívida. Por esse motivo é necessário a organização, o planejamento sobre quais são as prioridades orçamentárias, em que deve ser levado em foco, almejando também o retorno pois a contração de crédito público advém de investimentos para melhoria pública da sociedade. Mas para esse feito é seguido um plano que define os altos investimentos plano esse chamado de Plano Plurianual-PPA.

Plano Plurianual (PPA) é definido estratégias, metas da administração pública para o período de governo, ou seja, em quatro anos. É neste plano que é definido os altos investimentos, como: usina hidrelétrica, investimento esse que deve ser muito bem planejado não só por sua estrutura mais também por ser um investimento caro que também requer o uso de crédito público. Também é incluso no plano através do governo os gastos necessários para garantir a oferta permanente de determinados serviços públicos, desse modo não se aplica somente a grandes investimentos, em conformidade com o (Senado Federal).

Esse plano é discutido e aprovado como lei pelo congresso nacional, definido pelo período de governo, na qual as grandes prioridades nacionais e regionais, entre o governo federal, estadual e municipal possuem o seu próprio PPA, em que também é formulado e executado políticas de capacidade comum, com metas para cada área de atuação, exemplo: educação, segurança, saúde, energia, entre outros. Todas essas despesas, são realizadas com o dinheiro recolhido por meio de impostos e contribuições de taxas municipais ou estaduais de recursos transferidos pelo governo federal e de outras receitas como empréstimos de instituições privadas ou públicas.

Lei de diretrizes Orçamentárias Anuais (LOA) traz o pagamento da programação do governo em cada área e a previsão das receitas para custear esses gastos que são separados em cada área de governo como: saúde, educação, segurança, transporte. E cada uma dessas áreas tem seus programas e ações orçamentárias, ou seja, para o melhoramento da saúde o orçamento federal pode trazer um programa de fortalecimento, mais investimentos em

equipamentos modernos nos hospitais públicos. Cada ação de melhoria tem no orçamento sua programação de gastos. Mas para esse feito o governo precisa saber o quanto vai arrecadar para custear as despesas do ano seguinte. A LOA compreende as despesas e também receitas para aquele ano, essas receitas vêm principalmente da cobrança de tributos, como o imposto de renda e a contribuição previdenciária.

Compreende-se que o aspecto patrimonial está relacionado aos registros e manifestações do patrimônio público desde ativos e passivos as variações patrimoniais no qual as demonstrações são de total relevância para a tomada de decisão, prestação de contas e eventual responsabilização. São fundamentais registros em refletir o aspecto patrimonial o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

Relacionando o registro da dívida na contabilidade patrimonial os descendentes recursos advindos das operações de crédito não são registrados como receita, perante o enfoque patrimonial, será receita quando sobrevir de impostos, taxas e contribuições de melhoria pois são aumentos na situação patrimonial.

Já a despesa é uma ação subtraída da situação patrimonial, mas, no entanto, à amortização⁶ ou refinanciamento da dívida não são registrados como despesa, conforme (Andrade, p.137). Isso significa que o que faz aumentar o caixa dos cofres públicos tido como receita, são os impostos, taxas e contribuições de melhoria, mas também quando se trata de despesa de acordo com o Tesouro Nacional “as despesas da dívida pública em parte se referem a juros, e em parte se referem ao principal da dívida (atualizado monetariamente, ou seja, corrigido por algum índice de preços)”. Essa receita juntamente as despesas do governo quando o resultado é positivo é tido como superavit primário tirando os gastos com o pagamento de juros, já o déficit primário é o oposto, ou seja, é quando esse resultado é negativo, os dois formam o resultado primário, conforme o (Senado Federal).

⁶ “Amortizar financiamentos significa pagar parcial ou totalmente o saldo devedor”
Disponível em: <<https://www.capitalresearch.com.br/blog/investimentos/amortizar-financiamentos/#:~:text=Amortizar%20financiamentos%20significa%20pagar%20parcial,de%20juros%20e%20outras%20despesas>>.

3 - METODOLOGIA

A metodologia utilizada para o presente trabalho foi de natureza exploratória usando o método qualitativo, no qual foi explorado a coleta de dados, em que foi usado de grande auxílio, pesquisas de trabalhos científicos relacionado ao tema dívida pública, exemplos práticos de acontecimentos fidedignos, entre eles, um verificado no estado de Alagoas, a fim de obter o alcance dos objetivos propostos.

Objetivo geral: identificar a relação da dívida pública com as políticas públicas efetivadas a dignidade da pessoa humana.

Objetivos específicos: conceituar sobre a dívida pública; compreender que a dívida está presente na vida das pessoas, e sua relação com as políticas públicas; identificar o funcionamento do sistema da dívida em como impacta na implementação do desenvolvimento social através das políticas públicas; tornar esse tema sobre a dívida instrutivo afim de esclarecer a importância do conhecimento em relação aos seus direitos como cidadão.

As informações adquiridas sobre o ocorrido no Estado, foram obtidas através do trabalho do núcleo de estudos sobre a Dívida Pública na unidade Santana do Ipanema/AL na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, tendo como principal orientador o então Prof. Dr. José Menezes, no qual se trata de um projeto de pesquisa que tem como objetivo investigar o processo de endividamento dos estados brasileiros de 1948 a 2001, analisando quais tipos de emprestadores, as justificativas para sua obtenção e quais os governos estavam atuando durante a ação. Teve como ponto de partida a análise de uma planilha que continha todos os empréstimos aprovados no senado federal e registrados no banco central. Tendo como colaboradores na pesquisa vários discentes no qual a autora do presente trabalho também faz parte.

Os colaboradores têm a responsabilidade de deflacionar o valor da dívida dos estados que basicamente se refere a conversão de valores correntes para obtenção do valor real, ou seja, é à correção de inflação ou a desvalorização da moeda, entre outras atividades, também é responsabilidade do colaborador a contextualização dos empréstimos tomado pelos estados, analisando o que foi sucedido nos estados com relação às dívidas. Esta iniciativa faz parte do observatório de políticas públicas e lutas sociais que atua no núcleo Alagoano pela Auditoria Cidadã.

A pesquisa foi realizada por meio de livros, artigos científicos e vídeos uns em meio virtual, são informações de total segurança e fidedignidade. Os principais dados coletados,

utilizados para o presente artigo, foram obtidos através de livros, artigos científicos e vídeo aula fornecidos pela Auditoria Cidadã da Dívida uma entidade aberta à participação de todos os cidadãos e entidades, sem fins lucrativos, preocupados com o agravo dos problemas nacionais, no qual prevalece o tema sobre o endividamento público, tendo como coordenadora desde o início do seu funcionamento Maria Lucia Fattorelli, Auditora da Receita Federal, graduada em Administração e Ciências Contábeis, especializada em Administração Tributária, possui experiência na área de Economia, em destaque Auditoria da Dívida Pública e Administração Tributária. Foi membro da Comissão de Auditoria Integral da Dívida Externa Equatoriana.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O proposito deste trabalho foi apresentar informações sobre o sistema da dívida de forma como isso impacta em relação aos interesses ligados ao desenvolvimento social. Através da pesquisa sobre a dívida pública, fica claro em como ela influencia na distribuição de recursos, entende-se que o que acontece no sistema por trás da dívida é um aumento sem contrapartida, para o pagamento de juros e amortização da dívida ato que beneficia a bancos e detentores dos títulos da dívida, colaborando para a desigualdade social.

Mas o que contribui para o funcionamento do sistema da dívida é o fato de não ser um assunto acrescentado pela grande mídia, passando despercebido pela a população, pois os dados fornecidos são de fácil entendimento para aqueles que tem conhecimento na área e que conhece os termos técnicos que são utilizados, a abordagem sobre o tema dívida pública é um assunto ainda não simples, que é exatamente a quem faz uso desse sistema pretende.

O trabalho tem como relevância o contexto atual vivido, no qual os recursos inviabilizados para as políticas sociais além de não ter maiores investimentos possui lei complementar que promove o limite de gastos impossibilitando maiores investimentos resultando em um déficit social com a premissa que o estado alega não ter recursos suficientes para efetivação das políticas públicas, esse fato não afeta a um ser exclusivamente, mas sim a todos no país, mas é evidente que os mais prejudicados sejam aqueles que necessitam das políticas sociais adentradas nas políticas públicas.

Pensando nisso que é importante destacar o conhecimento sobre o funcionamento do sistema financeiro do país. É com esses argumentos advindos da pesquisa que se defende uma auditoria cidadã afim de averiguar sua legalidade e a finalidade que é aportar recursos para o investimento em políticas públicas, assim como foi realizado no Equador. Ser a favor que as políticas sociais sejam tratadas com a devida relevância é entender que isso beneficia a todos, na economia, política, e assim desenvolvendo o país, exemplo de recurso investido corretamente para a população, em uma determinada cidade no interior através do estado, incorporasse a construção de uma Universidade Pública levando cursos para o lugar, fazendo de bom uso os recursos obtidos para implementação da universidade, isso consequentemente irá gerar emprego para os operários na construção, haverá emprego no setor educacional com a vinda de professores, técnicos, agentes de limpeza entre outros setores, sem mencionar no próprio aluno que estará na universidade adquirindo conhecimento e futuramente tornando-se um profissional para progressivamente melhorar sua região e como um todo o seu país.

Em síntese para esse feito é necessária uma mobilização social empenhada na discussão sobre a dívida pública afim de obter investimentos nas políticas públicas para o desenvolvimento social, econômico e político, por esse motivo é importante abordar o tema tornando mais popular e contribuindo de forma educativa para o avanço social.

REFERÊNCIAS

ALVIM, Valdir. O sistema da dívida pública: Novo Regime Fiscal e a Restauração Neoliberal da era FHC. **NECAT**, Florianópolis, v. 6, nº12 p.52-80, Jul-Dez de 2017. Disponível em: <<http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/necat/article/view/5071/5092>>. Acesso em: 05/10/2020

AMORTIZAR FINANCIAMENTOS: O que significa e como fazer. Capital Research, 2020. Disponível em :< <https://www.capitalresearch.com.br/blog/investimentos/amortizar-financiamentos/>> Acesso em 15 de novembro de 2020.

ANDRADE, Cesar, et al. **A Dívida na Contabilidade Pública**. Dívida pública, São Paulo : Blucher, 2018. 664 p. Disponível em: <https://www.jfsp.jus.br/documentos/administrativo/NUBI/Prospeccoes/27-05-2019/Livro_digital_gratuito-Divida_publica-Jose_Mauricio_Conti_et_al-2019.pdf>. Acesso em 15 de fevereiro de 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> . Acesso em: 18 fev. 2020.

CLP, Liderança Pública. **Entendendo os conceitos básicos de Políticas Públicas**. Disponível em: < <https://www.clp.org.br/entendendo-os-conceitos-basicos-de-politicas-publicas/>> Acesso em: 07 de março de 2019.

DUTRA, Bruno. **Alagoas pediu intervenção em 1997 à União**. Disponível em: < <https://extra.globo.com/emprego/servidor-publico/alagoas-pediu-intervencao-em-1997-uniao-20257922.html>> Acesso em: 09 de abril de 2019.

FATORELLI, Maria Lucia: A Dívida dos Estados/ Edição.1º Brasília Inove Editora, 2013.

FATORELLI, Maria Lucia: A Dívida Pública em Debate/ Edição.1º Brasília Editora Verbena LTD, 2012.

FATORELLI. Maria Lucia. **A Corrupção e o Sistema da Dívida**. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=rRQHG5kd-Q0>> Acesso em: 07 de março de 2019.

FATORELLI, Maria Lúcia. **O sistema da dívida, a limitação das políticas públicas e o empobrecimento social**. Entrevista concedida a José Menezes Gomes. Revista de Políticas Públicas, São Luís, v. 18, n. 1, p. 217-225, jan./jun. 2014. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3211/321131780017.pdf>>. Acesso em 19 de outubro de 2020.

FATORELLI. M.L, et al. O sistema da dívida entenda como você é roubado. Resgatar o Brasil, São Paulo, Contra corrente, 2018.

GOMES, José. **Dívida Pública Alagoana: dominação financeira, crise fiscal e a superexploração da força de trabalho**. Disponível em: < <https://www.cadtm.org/Divida-Publica-Alagoana-dominacao>> Acesso em 20 de outubro de 2020.

GUERRA, Fellipe. “Tributos diretos e indiretos: qual a melhor forma de trabalhar com tributação e impostos?” **Blog do Ipog**. Agosto de 2020 Disponível em: <<https://blog.ipog.edu.br/contabilidade/tributos-diretos-e-indiretos>> Acesso em 06 de novembro de 2020.

NBC T. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. Disponível em: <<https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/contabilidade/orientacaoContabil/arquivos/normasbrasileirasdecontabilidadeaplicadasaosetorpublicoealteracoes.pdf> > Acesso em: 12 de agosto de 2020.

SEBRAE. Minas Gerais. **Políticas Públicas Conceitos e Práticas**. Disponível em: <<http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%20C%20ABLICAS.pdf> > Acesso em: 05 de abril de 2019.

SENADO FEDERAL. **Orçamento fácil**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamentofacil>>. Acesso em 07 de março de 2019.

SENADO FEDERAL. **Superávit primário**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/superavit#:~:text=Super%C3%A1vit%20prim%C3%A1rio%20%C3%A9%20o%20resultado,quando%20esse%20resultado%20%C3%A9%20negativo.>> Acesso em 05/11/2020

TESOURO NACIONAL. **Por dentro das contas da dívida**. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:27592> Acesso em: 15 de novembro 2020

O POVO. **Dívida pública e desigualdade social**. Disponível em: <<https://www20.opovo.com.br/app/opovo/dom/2015/06/20/noticiasjornaldom,3457059/artigo-divida-publica-e-desigualdade-social.shtml> > Acesso em: 12 de outubro de 2020.

QUEM SOMOS. **Auditoria Cidadã da Dívida**. Disponível em: <<https://auditoriacidadada.org.br/quem-somos/>> Acesso em: 18 de agosto de 2019.